



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra total, escanear diagnostico, corrigir sistema de transmissão e correção de chicote e instalação, junto a Secretaria de Transporte, para atender demandas do município.

Considerando a escolha da empresa, **AUTO PEÇAS ELETRO DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.030.388/0001-02**, porque apresentou o menor preço totalizando o valor global de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, para prestação de serviços de mão de obra total, escanear diagnostico, corrigir sistema de transmissão e correção de chicote e instalação, junto a Secretaria de Transporte, no exercício do ano de 2024, conforme relacionado abaixo:

MANUTENÇÃO PATROLA 6CL XCMG					
ITM	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	1	SE	MÃO DE OBRA TOTAL	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	1	SE	ESCANEAR DIAGNOSTICO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1	1	SE	CORRIGIR SISTEMA DE TRANSMISSÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	1	SE	CORREÇÃO DE CHICOTE E INSTALAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 5.200,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **AUTO PEÇAS ELETRO DIESEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.030.388/0001-02**, porque apresentou o menor preço totalizando o valor global de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, conforme valores unitários acima mencionados, para prestação de serviços de mão de obra total, escanear diagnostico, corrigir sistema de transmissão e correção de chicote e instalação, junto a Secretaria de Transporte.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 16 de julho de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL